

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019.

Data e horário: Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 09h00min.

Presença: Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON**, representante eleita dos servidores ativos e presidente do conselho, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos aposentados e pensionistas, **MAURO CELSO P. AUGUSTO** e **AILTON PEREIRA DE SOUSA**, representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo.

Ordem do dia:

- 1. Análise dos Processos de Empenho, demonstrativos financeiros, contratos e demais documentos pertinentes ao mês de JANEIRO de 2019.**

Item 1 da ordem do dia – O conselho se reuniu para analisar os processos de empenho e emitir o Parecer do Conselho Fiscal referente ao mês de **janeiro de 2019**. Foram analisados **parcialmente** os demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV e demais procedimentos internos, uma vez que, devido a troca de contadores, os processos não estavam finalizados devendo ser analisados na próxima reunião. Assim sendo, este conselho fez os seguintes apontamentos: **1.** As parcelas referentes ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS não contemplam os valores reais em atraso**, assim sendo, solicitamos que sejam discutidas medidas urgentes para efetivação de novo contrato de parcelamento que contemple a dívida atualizada; **2. COMPREV:** Este conselho fez apontamentos no Parecer do Conselho Fiscal referente ao 3º Trimestre de 2017 uma vez que, o parecer jurídico apontou impedimentos à contratação direta, por se tratar de tarefa administrativa, de caráter permanente e contínuo, por ser disponibilizado pelo MPAS passo a passo das diretrizes a serem adotadas pelos diversos órgãos públicos, pelo custo elevado da contratação, por não agregar conhecimento à unidade gestora, pela consulta a vários institutos e diversos pareceres contrários emitidos pelo Tribunal de Contas e por consulta ao SPREV/MF. Ainda solicitou a alteração do contrato junto a FIPE em reunião ocorrida no dia 06/09/2017, na presença do Senhor Alípio Albuquerque, Senhor Guimarães e demais conselheiros, onde ocorreram diversos questionamentos sobre o valor do contrato cheio – R\$ 8.393.696,00 relativos ao número máximo de processos de compensação estimados em 1600, pelo prazo de 30 meses. Assim sendo ficou decidido que este conselho, considerando a diminuição dos processos nos últimos meses, o tempo decorrido e a formação do quadro de servidores dentro do instituto, solicitaria parecer quanto a interrupção do contrato; **3) PROCESSOS DE EMPENHO/CONTRATOS E PREGÕES:** Em relação a dispensa de licitação referente ao Contrato nº 06/2019 – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão de RPPS no valor de R\$ 9.500,00, este conselho, embora tenha conhecimento de que a contratação tenha ocorrido dentro da legalidade, observou inicialmente uma discrepância grande de valor num orçamento em relação aos outros dois, sendo ainda que o orçamento

Marcia

Fato

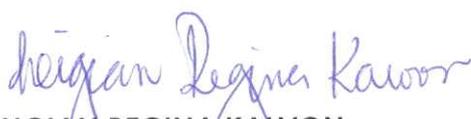
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

vencedor apresenta uma diferença extremamente pequena em comparação ao segundo colocado. Assim sendo, considerando ainda o valor do contrato e necessidade da demanda, solicitamos que quaisquer contratações sejam amplamente discutidas em reuniões presenciais, de modo sempre a favorecer o patrimônio do instituto; 4) **CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS e LEGISLAÇÃO PENDENTE:** Este conselho alerta mais uma vez para a urgência na cobrança de medidas por parte do executivo que envolvam a base previdenciária, bem como fonte de custeio para os pagamentos dos servidores inativos que possuem paridade.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 18 de março de 2019



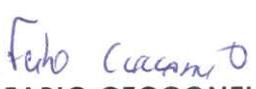
LIGIAN REGINA KALVON
Presidente



MAURO CELSO P. AUGUSTO
Conselheiro Fiscal



AILTON PEREIRA DE SOUSA
Conselheira Fiscal



FABIO CECCONELO
Conselheiro Fiscal



MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA
Conselheira Fiscal

**Ao
PAULIPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PAULÍNIA
C/C Conselho Administrativo**

Paulínia, 25 de março de 2019.

Nós, membros eleitos e indicados do Conselho Fiscal, após análises parciais das demonstrações financeiras do instituto referentes ao **mês de JANEIRO de 2019**, dentre elas: balanços, fluxo de caixa, processos de empenho, COMPREV, contratos entre outros, recomendamos:

1. PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS:

As parcelas referentes ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS não contemplam os valores reais em atraso**, assim sendo, solicitamos que sejam discutidas medidas urgentes para efetivação de novo contrato de parcelamento que contemple a dívida atualizada.

2. COMPREV

Este conselho fez apontamentos no Parecer do Conselho Fiscal referente ao 3º Trimestre de 2017 uma vez que, o parecer jurídico apontou impedimentos à contratação direta, por se tratar de tarefa administrativa, de caráter permanente e contínuo, por ser disponibilizado pelo MPAS passo a passo das diretrizes a serem adotadas pelos diversos órgãos públicos, pelo custo elevado da contratação, por não agregar conhecimento à unidade gestora, pela consulta a vários institutos e diversos pareceres contrários emitidos pelo Tribunal de Contas e por consulta ao SPREV/MF. Ainda solicitou a alteração do contrato junto a FIPE em reunião ocorrida no dia 06/09/2017, na presença do Senhor Alípio Albuquerque, Senhor Guimarães e demais conselheiros, onde ocorreram diversos questionamentos sobre o valor do contrato cheio – R\$ 8.393.696,00 relativos ao número máximo de processos de compensação estimados em 1600, pelo prazo de 30 meses.

Considerando a diminuição dos processos nos últimos meses, o tempo decorrido e a formação do quadro de servidores dentro do instituto, solicitamos parecer quanto a interrupção do contrato.

3. PROCESSOS DE EMPENHO/CONTRATOS E PREGÕES

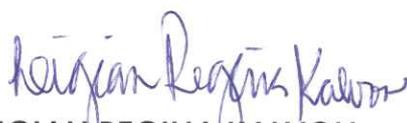
CONTRATO Nº 06/2019			
Dispensa Licitação	de	Programa Institucional e Gestão de RPPS	de Certificação e Modernização da
			9.500,00

Embora a contratação tenha ocorrido dentro da legalidade, observamos inicialmente uma discrepância grande de valor num orçamento em relação aos outros dois, sendo ainda que o orçamento vencedor apresenta uma diferença extremamente pequena em comparação ao segundo colocado. Assim sendo, considerando ainda o valor do contrato e necessidade da demanda, solicitamos que quaisquer contratações sejam amplamente discutidas em reuniões presenciais, de modo sempre a favorecer o patrimônio do instituto.

4. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS e LEGISLAÇÃO PENDENTE

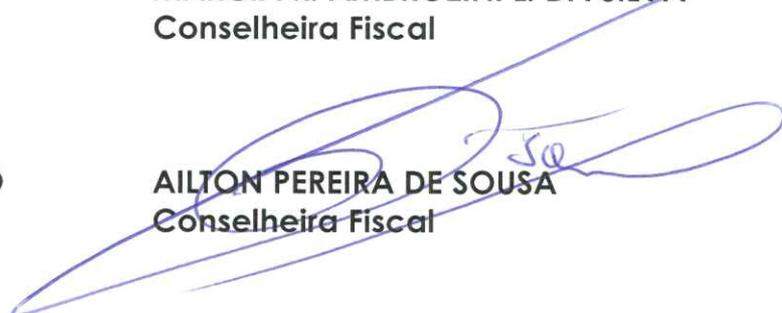
Alertamos para a urgência na cobrança de medidas por parte do executivo que envolvam a base previdenciária, bem como fonte de custeio para os pagamentos dos servidores inativos que possuem paridade.

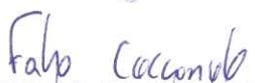
Paulínia, 25 de março de 2019.


LIGIAN REGINA KALVON
Presidente


MARCIA R. AMBROZINI L. DA SILVA
Conselheira Fiscal


MAURO CELSO P. AUGUSTO
Conselheiro Fiscal


AILTON PEREIRA DE SOUSA
Conselheira Fiscal

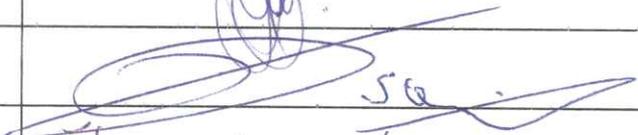

FABIO CECCONELO
Conselheiro Fiscal



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL
18 de março de 2019 – 09:00 horas - Sede PAULIPREV

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	MAURO CELSO PEREIRA AUGUSTO	
2	AILTON PEREIRA DE SOUSA	
3	FÁBIO CECCONELO	Fábio Cecconele
4	LIGIAN REGINA KALVON (Presidente)	Ligian Regina Kalvon
5	MÁRCIA REGINA A. LOPES DA SILVA	Marcia Regina A. Lopes da Silva